existência de número legal de membros do Conselho Fsical, deu-se à leitura da ordem do dia, com pauta única: A) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. B) Outros assuntos de interesse da Companhia. Dando atendimento à ordem do dia, o Conselheiro Ademir Gonçalves deu a palavra ao Diretor Presidente, Denis Silva de Oliveira que, de imediato, fez breve explanação sobre a prestação de contas e repassando aos conselheiros cópia das Demonstrações Financeiras e notas explicativas para a devida apreciação. Após análise e discussão entre os Conselheiros, Diretoria da Codiub e o Contador, delibereou-se que haja vista os desdobramentos e medidas que vem sendo tomadas com relação à pandemia de covid-19 no Brasil e conforme Medida Provisória nº 931/2020, do dia 30/03/2020, prorrogar a data de realização da Assembleia Geral, que estava marcada para o dia 30/04/2020 às 10h00min, para a inclusão da avaliação do teste de impairment. Nada mais havendo a ser registrado, a reunião foi encerrada e a presente ata assinada pelos membros do Conselho Fiscal da CODIUB e pelos presentes.

Ademir GonçalvesMauro Sergio de Melo Márcio A. O. Barros. Conselheiro Conselheiro Conselheiro

Denis Silva de OliveiraEvaldo José Espíndula Diretor PresidenteDiretor Executivo

> Adenilson Antônio Furatado Contador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico registro sob o nº 7853708 em 28/05/2020 da Empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMATICA DE UBERABA - CODIUB - Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB.

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL AUTORIZADO
CNPJ - 18.597.781/0001-09 NIRC - 31300032531
CAPITAL AUTORIZADO R\$ 5.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 2.595.016,13

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 31 de março de 2.020.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2.020 (dois mil e vinte), às 10:00 (dez) horas, na sede social da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, situada na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, n.º 146, Santa Marta, compareceram para a reunião do Conselho de Administração, destinados ao biênio 2.019/2.020, os seguintes Conselheiros: Presidente: FERNÁNDO CARLOS HUEB DE MENEZES e Secretário: NAGIB GALDINO FACURY, em conjunto com o Diretor Presidente da Companhia, DENIS SILVA OLIVEIRA, Diretor Executivo, EVALDO JOSÉ ESPÍNDULA, presente ainda o Senhor, ADENILSON ANTÔNIO FURTADO, contador da Companhia. A finalidade é analisar as contas com as respectivas demonstrações financeiras do Exercício de 2.019. O Conselho concordou ser oportuno, haja vista os desdobramentos e medidas que vem sendo tomadas com relação à pandemia de covid-19 no Brasil e conforme Medida Provisória nº 931/2020, do dia 30/03/2020, prorrogar a data de realização da Assembleia Geral, que estava marcada para o dia 30/04/2020 às 10h00min, para a inclusão da avaliação do teste de impairment. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e considerou encerrada a reunião, para lavratura da presente ata que foi lida e aprovada, a qual assina com os demais presentes na reunião.

Uberaba/MG.31 de março de 2.020.

Fernando Carlos Hueb de Menezes Presidente Nagiby Galdino Facury Secretário

Denis Silva de Oliveira Diretor Presidente Evaldo José Espíndula Diretor Executivo

Adenilson Antônio Furtado Contador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico registro sob o nº 7848973 em 25/05/2020 da Empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMATICA DE UBERABA -CODIUB, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

C.P.L.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO



PROCESSO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2020
CONTRATANTE:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB
CONTRATADA:	BLUEFOCUS SOFTWARE LTDA ME.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação, suporte e manutenção técnica de sistema de informação integrado com os seguintes módulos: Controle de patrimônio; Financeiro (contas a pagar/receber e Mala Direta e Segurança.
PRAZO:	60 (sessenta) meses.





VALOR MENSAL:	R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), mensal.
FUNDAMENTO:	Art. 110, inciso I do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC e da Lei Federal n.º 13.303/16.

Visto-Membros da CPL.

De acordo.

Na forma especificada nestes autos, RATIFICO a Dispensa de Licitação, nos termos, Art. 110, inciso I do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC e da Lei Federal n.º 13.303/16, devendo ser publicado na Imprensa Oficial do Município, no prazo legal previsto.

Uberaba/MG., 29 de maio de 2020.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub Denis Silva de Oliveira Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SUPORTE TÉCNICO Nº 013/2020

CREDENCIANTE:	Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB.
CREDENCIADA:	BLUEFOCUS SOFTWARE LTDA ME.
ОВЈЕТО:	contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação, suporte e manutenção técnica de sistema de informação integrado com os seguintes módulos: Controle de patrimônio; Financeiro (contas a pagar/receber e Mala Direta e Segurança.
VALOR	R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco mil reais), valor mensal
PRAZO:	60 (sessenta) meses
LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação n.º 003/2020

Uberaba/MG., 29 de maio 2020.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub Denis Silva de Oliveira Diretor Presidente

ATOS OFICIAIS FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"

C.P.L

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 11/2015		
CONTRATANTE	Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam" - FETI	
CONTRATADA	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerias.	
ОВЈЕТО	Constitui objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de empresa especializada em seguro de vida em grupo e acidentes pessoais, para uma quantidade estimada de 550 adolescentes de departamento do PROBEM, para atender as necessidades da fundação de ensino técnico intensivo "Dr. Renê Barsam" – FETI. DO PRAZO: Tendo em vista o disposto na Cláusula I deste instrumento, prorroga-se o prazo por mais doze meses, a contar de seu efetivo vencimento.	
PRAZO	21/05/2020 a 20/05/2021	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2950.004.122.040.2001.33903953-16079.0.100.51	
VALOR DO ADITIVO	R\$ 2.838,00 (Dois mil, oitocentos e trinta e oito reais)	
PROCESSO	Pregão Eletrônico Nº 10/2015	

Uberaba (MG), 21 de maio de 2020.

Prof. Eduardo Fernandes Callegari Presidente - FETI Decreto Nº 0007/2017

